



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P U B L I C A D A
05/02/26

LEI Nº 4.872, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRA DO SAHY, LOCALIZADA NO BAIRRO BARRA DO SAHY, MUNICÍPIO DE ARACRUZ – ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, Vice-Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Associação Comunitária Vanderli Garcia Lyrio” a atual Associação Comunitária de Barra do Sahy, localizada no bairro Barra do Sahy - Cohab - município de Aracruz – ES, situada entre as ruas Praia Santa Cruz de Cabralia, Rua da Pajuçara, Rua Praia de Itapuã e Rua Praia da Alcobaça, ainda sem denominação fixada em lei.

Art. 2º Esta Lei tem por finalidade homenagear o senhor Vanderli Garcia Lyrio, em reconhecimento à sua dedicação, serviços prestados e contribuição ao desenvolvimento comunitário e social da região.

Art. 3º O Poder Executivo, através da Secretaria competente, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 29 de janeiro de 2026.


GUSTAVO ROSSONI
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aracruz



Professor Lobo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-062 - Tel: (27) 3256-9491 - Site: www.aracruz.es.leg.br
Identificador: 340035003400330000003A00340032004/001 - Documento assinado digitalmente www.aracruz.es.leg.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.